

centos e trinta e oito. O secretario M.^{el} Caetano Lopes de Lavre a fez escrever e aSinou o C.^o Thomé Gomes Moreyra. — *Alex.^o Metello de Souza Menezes.* — *Thomé Gomes Mor.^a*

Sobre o Recolhimento de Santa Thereza ser transformado em Mosteiro

Dom João por graça de Ds' Rey de Portugal e dos Algarves daquem e dalem mar em Africa Snor de Guiné, etc. — Faço saber a vós Governador da Cappitania de S. Paulo, que os Cidadões naturaes, e homens bons dessa cidade, me fizeram a representação de q.' com esta se vos remete a copia, assignada pelo Secretr.^o do meu Conselho Ultr.^o, em q.' pedem seja servido em attenção aos seus serviços conceder lhes licença para q.' o recolhimento de Santa Thereza de Jezus da d.^a cidade fique em Mosteiro de Religiosas profeças indo deste Reyno Abbadeça, e Mestra para darem principio aos estatutos a custa do d.^o Mostr.^o: Me pareceo ordenar-vos informeis com vosso parecer. El Rey Nosso Snr' o mandou pelos DD. Manoel Frz.^l Vargas e Alexandre Metello de Souza Menezes conselheyros do seu cons.^o ultr.^o e se passou por duas vias. João Tavares a fez em Lix.^a occ.^a a vinte de Fevereiro de mil sete centos e trinta e oito. O Secrettario M.^{el} Caetano Lopes de Lavre a fez escrever e aSinou o C.^o Thomé Gomes Moreyra. — *Alex.^o Metello de Souza Menezes.* — *Thomé Gomes Mor.^a*

Representação do povo de S. Paulo pedindo que o Recolhimento de Santa Thereza seja transformado em Mosteiro.

SNR':—

A' V. Mag.^{tie} representamos os cidadãos naturaes, e homens bons desta Cid.^a de São Paulo os serviços q.' os



mesmos naturaes tem feito nesta Capp.^{na} desde o seu principio talhando certoenz com.^{to} trabalho, e risco a custa de suas faz.^{das} e vidas, iddomando gentios barbaros muytas, e varias nasçoenz habitadoras nas terras de beira mar e p.^{to} interior dos certôenz q.^l estam dando os haveres das minas descubertas por estes mesmos vassaloz de V. Mag.^{dc} As de Pernaçuã, e Coritybã foram as primr.^{as} haverã outenta annos com pouca defferença se descobrirão e ainda estam dando. Ao pullencia dos Gerays hã quarenta an.^{os} a esta parte dando milhõenz. As do Cuyabã, Pernampanema ha quinze p.^a deza-seis. Os Goyazes q.^l estam em principio, já tem os rendimentos q.^l se sabe, e pella largeza das Campanhas, e dilatado certam p.^{to} tempo adiante seram as mais avultadas minas q.^l as mesmas Geraes sendo V. Mag.^{dc} servido dar as providencias p.^a isso: mandando se castigue aozadia do barbaro gentio q.^l nos offende com guerra nos mesmos povoados das d.^{as} minas e seo caminho fazendo mortas, e queymas de citios: por isto mt.^{os} tem despejado receozos da invazam do gentio Cayappô (1) q.^l podem ser conquistados. A este resp.^{to} as mais nasçoenz q.^l dominão as melhores despoziçõens, q.^l sabemos davam os haveres q.^l por p.^{to} dos descobridores dos Goyazes foram propostos a V. Mag.^{dc} na supplica q.^l fizerão p.^a aquelle descobrim.^{to}, onde gastaram tres an.^{os} e tres mezes, aturando as necessid.^{es} e inclemencias do tempo em certam tam aRiscado por ser povoado de barbaros racionaes, e animaes irracionaes, feras venenozas.

O talento, e constancia de dous Paulistas Berthollameu Bruno da Sylva com settenta an.^{os} e seo Genro João Leite da Sylva Ortis (2), a todo o risco, venceo as defficultades, e sahi-

(1) Vide Annexo F do vol. XIII.

(2) Vide vols. XII e XIII.

(N. da R.)



ram a lus com os seus descobrim.^{tas} depois de dezemparrados de outros de sua Companhia q.' se retirãõ p.^a o Maranhão, e p.^a esta Cid.^e onde publicaram seriam os d.^{os} Cabos acabados e testemunhou esta verd.^o o G.^{al} Rodrigo Cezar de Menezes q.' entam governava esta Capp.^{nia}

An.^{to} da Sylva Caldr.^a q.' succedeo o Governo foy bastante.^e opposto a este descobrim.^{to}, e faltou em mandar assestir com quinze Indios q.' se pediram para reforçar a gente q.' hia levar o socorro de ferram.^{tas} e mais bastim.^{tos} que precisam.^{to} se carecia fosse de povoado em mil sette centos e vinte e outo; por falta dos d.^{os} Indios não foy o d.^o socorro no tempo ententado por cuja falta se atrazaram os descubrim.^{tos} expostos, e para seus descubridores e os mais de sua Companhia.

Os Paullistas, Senhor, forão sempre os q.' se houveram dilligentes no serviço de V. Mag.^{do} sem temerem perigos, nem repararem nas desp.^{tas}; e por isso no tp.^o prez.^e são os mais impossibilitados nos Cabedaes; porq' não são p.^a adquirir e só sim p.^a gastar.

Achamo-nos com o merecim.^{to} das honras e m.^{oes} prometidas pellos Serenissimos Senhores Reys de Portugal antecessores de V. Mag.^{do} q.' tambem foy servido fazer nos a m.^{oe} de Conceder licença p.^a o Recolhim.^{to} de S.^{ta} Thereza de Jezus desta cid.^e ficar em Mostr.^o de Rellegiozas proffessas, vindo desse Reyno Abbadeça Mestra p.^a darem principio aos statutos a custa do d.^o Mostr.^o, o q.' novam.^{te} supplicamos, pondo na Real lembrança de V. Mag.^{do} esta particullar m.^{oe} interessados ao bem q.' desejamos.

De prez.^{to} se achão treze pretendentes naturaes desta Cidade entre os quaes se fazem sincoenta e seis mil cruzados, em hũa faz.^{da} de Gados, e o mais em dr.^o p.^a patrimonio:



Com este principio pode haver fundação de conv.^{to} q.' sô depende da Real aprovação e proteção de V. Mag.^{do} o seo augm.^{to} P.^a a sustentação das Relligiozas os seus dottes darão p.^a isso.

Das Minas Geraes se nos seguram haverem catorze interessadas, e a este resp.^{to} vindo as fundadoras, haverem outras q.' se promovam ao estado rellegiozo: As ditas relligiosas fundadoras com mais gosto ham de vir sendo mandadas por V. Mag.^{do}; e asestidas da sua real grandeza. E por este beneficio seja p.^a nos o mayor pello interesse q.' temos de acomodar nossas filhas q.' as q.' tem patrimonio não podem passar a esse Reyno a serem Relligiozas por falta do mais q.' se preciza a bem dos gastos no transporte desta cid.^e p.^a a do Rio de Janr.^o p.^a essa Corte onde só podem hir as que tem modo p.^a o fazer, e q.^m lhes solecite o mais p.^a isso.

E esta hé a rezam q.' temos de empenhar a V. Mag.^{do} q.' por serviço de Ds' e por sua Real grandeza atenderá a esta suplica em remuneraçam dos relevantes serviços por nós, e pellos nossos ante passados feitos á Corôa de V. Mag.^{do} nestas Capp.^{nias} desde seus principios. A Real pessoa de V. Mag.^{do} g.^{do} D.^s como seus vassallos devem dezejar. Sam Paulo 4 de Agosto de mil sete s.^{tos} e trinta e seis. — *João Paes de Abreu* — *Pedro Taquis de Almeyda Pays* — *Fran.^{co} Angello X.^{er} de Aguirre* — *O P.^s Angello de Siqueyra* — *José Vr.^a Collassa* — *Garcia Roiz Collassa* — *João Pimentel de Tavora* — *José Alves Torres* — *P.^o Taques Pires* — *M.^{el} Vr.^a* — *João Leite da Sylva* — *Ignacio X.^{er} Cezar* — *José Tavares Sylva* — *Fran.^{co} José Muchado* — *O P.^s Franc.^o da Cunha* — *Fran.^{co} de Alm.^{da} Vaquas* — *João Pires de Arruda* — *M.^{el} de Gusmão* — *M.^{el} Dias de Abreu* — *José Fidelgueyra Cardoso* — *Ant.^o Pedrozo de Oliv.^{ta}* — *Ignacio de Barros Rego* — *José de Barros Rego* — *Miguel Alves Faz.^{da}* — *An.^{to} X.^{er} Garrido* — *José Soares de Barros* — *Agostinho Nogueira da Costa* — *M.^{el} de Oliv.^{ta} Cardoso* — *José da Sylva Ferrão* —



M.^o de Macedo—O P.^o *Thomé Pinto Guedes*—O P.^o *Joze Alveres Torres*—O P.^o *Mathias Alves Torres*.

Sobre a mineração de ouro na Comarca de Parnaguá

Dom João por graça de Ds.['] Rey de Portugal, e dos Algarves daquem, e dalem mar em Africa Snór de Guiné, etc.—Faço saber a vós Governador da Capp.^{nia} de São Paulo, q.['] o ouvidor geral da Comarca de Parnaguá em carta de vinte e oito de Março do anno passado, de q.['] com esta se vos remete a copia, assignada pelo secretario do meu Cons.^o Ultr.^o; me deu conta em como alguns mineyros pertendem abrir no citio chamado da Santa Feê, hũa catta em q.['] antiguamente se minerou ouro chamada a de Dom Jayme, a qual se dister sido aberta á custa da fazenda real. Me pareceo ordenar vos informeis com vosso parecer sobre esta conta. El Rey nosso Snór o mandou pelos DD. Manoel Frz' Vargas e Alexandre Metello de Souza, e Menezes Conselhr.^o do seu Cons.^o Ultr.^o, e se passou por duas vias. João Tavares a fez em Lix.^a occ.^o a vinte e hum de Fevr.^o de mil sette centos e trinta e oito. O secrettario M.^o Caetano Lopes de Lavre a fes escrever e aSinou o C.^o Thomé Gomes Moreyra.—*Alex.^o Metello de Souza Menezes*.—*Thomé Gomes Mor.^o*

Representação do Ouvidor sobre a mineração de ouro em Parnaguá

SNOR['] :

Pello rio asima desta V.^a pouco menos hum dia de viage, e huã legoa com pouca defferença pella terra dentro, há hum citio chamado da Sancta Feê em q.['] antigam.^o se mynerou e nalle há huã catta q.['] dizem a de

